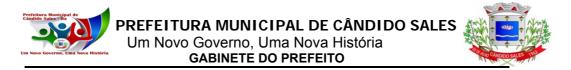
Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Portaria



PORTARIA N.º 1148, DE 17 DE JUNHO DE 2016.

"Conceder, a pedido afastamento à servidora **NEDILENE DIAS DOS SANTOS."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e incisos e XXI da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 15537/016

RESOLVE:

- **Art. 1º. CONCEDER,** a pedido, afastamento da carga horária de 20 horas na função de Técnica em Enfermagem, à servidora **NEDILENE DIAS DOS SANTOS** pelo período de 02 (dois) anos.
- **Art. 2º. –** Colocar à disposição da Secretaria Municipal de Educação a servidora mencionada no *caput*, para exercer às 20 horas da carga horária restante da função de Técnica em Enfermagem no setor de Educação.
- **Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 17 de junho de 2016.

Hélio Fortunato Pereira PREFEITO

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182 E-mail: popdaprefeitura@gmail.com

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba